TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO - LEI Nº 97 DE 22 DE dezembro DE 1959.

Abre, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr$7.026.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Art. 1 - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar de SETE MILHÕES E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS (Cr$..... 7.026.000,00), distribuido pelas seguintes verbas do Orçamento vigente:

8.04.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores	Cr$	108.000,00
8.07.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores	"	72.000,00
8.07.3 -	Material de Consumo: Artigos de expediente	"	50.000,00
8.09.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores	"	108.000,00
8.11.0 -	Pessoal Fixo: Percentagem aos agentes arrecadadores	"	50.000,00
8.13.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores (Mercados)	"	180.000,00
8.13.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores (Matadouro)	"	243.600,00
8.79.4 -	Despesas Diversas: Resíduos de exercícios anteriores	"	300.000,00
8.81.1 -	Pessoal Variável: Trabalhadores	"	400.000,00
8.81.3 -	Material de Consumo: Combustiveis e lubrificantes	"	100.000,00
8.81.4 -	Despesas Diversas: Encascalhamento de ruas e avenidas	"	500.000,00
	Bueiros, sarjêtas e meios fios	"	500.000,00

8.82.1 - Pessoal Variável:
Trabalhadores Cr$1.000.000,00

8.82.3 - Material de Consumo:
Sobressalentes " 150.000,00

8.82.4 - Despesas Diversas:
Construção e conservação
de rodovias municipais " 2.480.000,00

8.85.1 - Pessoal Variável:
Trabalhadores " 400.000,00

8.89.1 - Pessoal Variável:
Trabalhadores " 104.400,00

8.95.4 - Despesas Diversas:
Salário-Família " 50.000,00

8.99.4 - Despesas Diversas:
Contribuição para o Plano
de Valorização Econômi-
ca da Amazônia, de acor
do c/ o artigo 199, § Úni
co da Constituição Fede
ral " 80.000,00
Despesas não previstas " 150.000,00

Art. 2 - As despesas decorrentes da operação de crédito, a que se refere o artigo 1, serão cobertas com parte do saldo financeiro disponivel do exercício de 1958 -Cr$4.643.093,80-, excesso de arrecadação apurado a 31 de outubro último -Cr$1.767.806,20- e a anulação de Cr$615.100,00, nos seguintes créditos orçamentários:

8.02.4 - Despesas Diversas:
Viagens administrativas Cr$ 30.000,00

8.04.0 - Pessoal Fixo:
1 Oficial Administrati-
vo - classe J " 80.000,00

8.04.2 - Material Permanente:
Livros técnicos " 5.000,00
Moveis e máquinas " 18.000,00

8.07.0 - Pessoal Fixo:
1 Datilografo - classe C " 41.600,00

8.11.0 - Pessoal Fixo:
1 Tesoureiro Auxiliar - pa
drão I " 72.800,00

8.13.0 - Pessoal Fixo:
1 Oficial Administrativo -
classe M " 124.000,00
1 Oficial Administrativo -
classe L " 105.700,00
2 Oficial Administrativo -
classe I " 138.000,00,

de acôrdo com o artigo 11º, § 3º, ns. 1, 2 e 3, das normas financeiras aprovadas pelo decreto-lei federal nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3 - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 22 de dezembro de 1959.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL